



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br
Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 2º do Ato nº 1168, de 31 de março de 2023, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 34 do Ato nº 1168, de 31 de março de 2023, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo é 31/04/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Adesão ao serviço de castrações do consórcio CIGEDAS para o mês de maio de 2025

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta Prioridade

Felipe Alves



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br
Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adesão as castrações do CIGEDAS será utilizada para a continuidade do Projeto de Controle Populacional de Animais no município de São João del Rei, esse controle da população de cães e gatos tem alta relevância na saúde pública e meio ambiente.

Além de dar continuidade ao projeto, as castrações no mês de maio são de grande importância para o cumprimento do TCP assinado com o Ministério Público sobre manejo populacional de cães e gatos.

O controle populacional através da castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos que impede que eles se reproduzam. Estudos apontam que após 6 anos uma cadela e seus descendentes podem gerar até 64 mil filhotes. No caso das gatas esse número é ainda maior. Isso explica o grave problema da superpopulação destes animais e a necessidade da realização de castrações.

O Projeto além de priorizar animais errantes, prioriza famílias carentes, devido ao alto número de famílias nesta situação que possuem animais de estimação e não podem pagar por um serviço de castração, daí a grande importância e necessidade desse serviço junto à comunidade para contribuir com o controle da população de cães e gatos do município, já que a castração diminui a entrada de novos filhotes abandonados.

Felipe Azevê



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Castração de caninos e felinos, MACHOS de qualquer peso e medicamento pós-operatório em unidade móvel cirúrgica (Castramóvel), com microchipagem, nos municípios consorciados.	125	R\$179,88	R\$22485,00
2	Castração de caninos e felinos, FÊMEAS de qualquer peso e medicamento pós-operatório em unidade móvel cirúrgica (Castramóvel), com microchipagem, nos municípios consorciados.	275	R\$214,14	R\$58888,50
Total				R\$81373,50

São João del-Rei, 08/04/2025

Felipe Alex